Em 24 de maio de 2023

CIRCULAR N.º 18/23
EXMO. SR.
VEREADOR

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 17.ª SESSÃO ORDINÁRIA da 3.ª Sessão Legislativa da 18.ª Legislatura, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 25 de maio, às 14 horas, quando haverá a seguinte

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ADIADA, DEVIDO A FALTA DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA SESSÃO.

1 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 56/23, do Sr. Vereador Jabá. Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal 3930-A, de 1º de outubro de 2019, que institui no Município a Semana de Conscientização e Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo.

2 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 61/23 do Sr. Vereador Jatobá. Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia da Pioneira” das igrejas evangélicas Assembleia de Deus do Estado de São Paulo.

3 – Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 34/23, do Sr. Vereador Jabá, que concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eduardo Teran Rodriguez.

4 - Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 35/23 do Sr. Vereador Benevan Souza. Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Ana Paula Pessoa Ferraz Preto.

Quórum: três quintos

5 - Discussão e votação única do SUBSTITUTIVO Nº 1 ao PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 36/23 do Sr. Vereador Adilson da Farmácia. Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Lucinei Mallas Leitão.
Quórum: três quintos

6 - Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 37/23 do Sr. Vereador Tiago Peretto. Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Carlos Augusto Noquelli.
Quórum: três quintos

7 - Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 40/23 do Sr. Vereador Adilson da Farmácia. Concede a Medalha de Mérito Cultural aos integrantes da Banda Regimental de Música do CPI/6 – Comando de Policiamento do Interior 6.
Quórum: três quintos

8 - Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 8/23 do Sr. Vereador Benevan Souza. Manifesta apoio ao Projeto de Lei n.º 58/20129, de autoria do Deputado Federal Marcos Pereira (Republicanos-SP), que estende aos Municípios as mesmas condições oferecidas aos Estados e ao Distrito Federal para renegociação de suas dívidas com a União, inserindo dispositivo na Lei Complementar 156/16.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente